



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 032/2025

Município de Alto Alegre/RS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços, mediante fornecimento de mão de obra e materiais, destinados à obra de ampliação da Escola Municipal Princesa Isabel – Distrito da Treze de Maio, Município de Alto Alegre/RS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços, mediante fornecimento de mão de obra e materiais, destinados à obra de ampliação da Escola Municipal Princesa Isabel – Distrito da Treze de maio, Município de Alto Alegre/RS.

1.2. As quantidades necessárias para a execução do objeto estão detalhadas na planilha orçamentária e refletem os quantitativos necessários à execução do projeto, e estão relacionados na tabela abaixo:

1.3. Conforme ETP, a contratação almejada justifica-se, pois, atualmente, a infraestrutura existente não atende de forma adequada às necessidades pedagógicas, operacionais e de acessibilidade, o que compromete a qualidade do atendimento aos estudantes. Além disso, a escola apresenta limitações físicas quanto ao número de salas de aula e demais ambientes essenciais, como sanitários e sala de informática. A ampliação permitirá, portanto, aumentar a oferta de vagas, garantir ambientes mais adequados às práticas pedagógicas e ao desenvolvimento integral dos alunos; melhorar as condições de trabalho dos profissionais da educação. Com a execução deste projeto, o município reafirma seu compromisso com a melhoria contínua da infraestrutura escolar, assegurando a promoção da inclusão, equidade e qualidade no ensino público.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.2.1. Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, conforme constante no Art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021: “XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”, obedecendo a padrões de desempenho e qualidade que podem ser especificados objetivamente no edital.

2.2.2 Trata-se de obra de engenharia, conforme Art. 6º, inciso XII, da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021: “XII - obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel”.

2.3.3. A contratação será realizada por meio de Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos do art. 6º XII, XIII, XXXVIII “a”, art. 17 § 2º e art. 28, II, Art.33 I, da lei 14.133/2021, e de acordo com as especificações do Estudo Técnico Preliminar, do Projeto em anexo.

2.3.4. A escolha da modalidade “Concorrência” se justifica pela ampla publicidade na contratação da empresa que irá executar os serviços previstos, mas também pela possibilidade de atestar previamente que as empresas interessadas em participar do certame possuem os requisitos mínimos de qualificação exigidos para execução do objeto a ser licitado, contido na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.3.5. O regime de execução dos serviços será de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Art. 46, inciso II, uma vez que a execução do contrato se dará com a entrega de todos os itens e características que compõem o seu objeto, sendo a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

contratada obrigada a incluir em sua proposta todos os valores e itens necessários à execução global do ajuste.

2.3.6. O critério de julgamento será por menor preço, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Art. 34, § 1º e 2º: *“Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação. § 1º Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental do objeto licitado, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme disposto em regulamento. § 2º O julgamento por maior desconto terá como referência o preço global fixado no edital de licitação, e o desconto será estendido aos eventuais termos aditivos”.*

2.3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.3.1. A fundamentação da contratação e seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste termo de referência.

2.3.2. O objeto da contratação está previsto no plano anual de contratações, como se vê do item 4016 daquele documento.

2.4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

2.4.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços, mediante fornecimento de mão de obra e materiais, destinados à obra de ampliação da Escola Municipal Princesa Isabel– Distrito da Treze de maio, Município de Alto Alegre/RS.

3. DAS OBRIGAÇÕES:

3.1. A contratada se obriga a:

I - A vencedora deverá observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis ao serviço, bem como as normas de segurança do trabalho.

II - A vencedora deverá executar os serviços observando fielmente este ETP, inclusive em relação à qualidade das peças e execução dos serviços, e os termos da sua proposta.

III - A vencedora deverá manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

IV - Os serviços serão realizados no distrito da Treze de Maio – interior do Município de Alto Alegre / RS, conforme indicação em projeto executivo.

V - Responsabilizar-se pelas obrigações, fiscais, trabalhistas, previdenciárias e acidentárias decorrentes deste processo;

VI – Executar a obra dentro dos prazos estabelecidos;

VII - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais (impostos) decorrentes da execução do presente contrato e obrigações sociais e trabalhistas entre a CONTRATADA e seus empregados;

VIII - Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do Contratante, ou ainda a terceiros, durante a execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento feito pelo Contratante;

IX - Comunicar ao Contratante qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

X - Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida quando da execução do objeto contratado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

XI - Juntamente com a nota fiscal deverá acompanhar documento atestando a execução dos serviços realizados pela empresa contratada.

XII - Elaborar e apresentar aos fiscais da obra, os Diários de Obra Semanais, devidamente preenchidos e assinados pelo responsável técnico, contendo o registro das atividades executadas, quantitativos, condições climáticas, mão de obra empregada, materiais utilizados, medições e demais ocorrências relevantes, servindo tais documentos como instrumento de controle e acompanhamento da execução contratual.

XIII- Apresentar a relação de documentos abaixo, junto da planilha de medição após aferição pelo setor de engenharia dos serviços executados:

- **Informações a prestar contas relativo ao contrato nºxxx/202x, Concorrência nº xx/202x, conforme leis nº 14.133/2021, exigimos as seguintes documentações com finalidade de fiscalização abaixo;**

- **NF com as devidas retenções IN 2.110/2022 (INSS), IN 1.234/2012 (IRRF), Lei Municipal nº (ISS) 2.453/2017;(314,315,4812/2023), reativa ao mês xx/202x;**

- 1- CNO da Obra;
- 2- Certidão Negativa do INSS;
- 3- Certidão Negativa do FGTS;
- 4- FGTS digital, referente ao mês que foi prestado o serviço;
- 5- Darf competência que foi prestado o serviço;
- 6- Comprovante de pagamento da Darf;
- 7- Guia FGTS digital referente ao mês que foi prestado o serviço;
- 8- Comprovante de Pagamento referente a guia FGTS;
- 9- Recibo de entrega da Declaração da DCTFweb;
- 10- Resumo da Folha de Pagamento referente ao mês que foi prestado;
- 11- Declaração da regularidade dos impostos arrecadados referente ao patronal. (Envie uma declaração nas penas da lei que fazem arrecadação legais referente a INSS e patronal dos funcionários que veem até o município para trabalhar na obra);
- 12- Certidão de regularidade com a Justiça do trabalho (débitos trabalhistas);
- 13- Certidão de regularidade com União (mesma Certidão Negativa do INSS);
- 14- Certidão de regularidade com Estado;
- 15- Certidão de regularidade com Município;
- 16- Lista de funcionários que estão trabalhando na obra para relacionar com as documentações e CNO.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser encaminhado a ART de execução após assinatura do contrato/ordem início em até 05 (cinco) dias uteis.

3.2. O Município obriga-se a:

I – Exercer a fiscalização e verificar o cumprimento dos termos do contrato, especialmente no que se refere à qualidade dos materiais, à execução dos serviços e ao atendimento das especificações técnicas do projeto;

II – Efetuar, com pontualidade, os pagamentos relativos ao contrato, conforme medições e cronograma físico-financeiro;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

- III – Documentar todas as ocorrências havidas durante a execução do contrato, inclusive aquelas que possam implicar alterações de prazo, valores ou metodologia de execução;
- IV – Aplicar à contratada as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente e das cláusulas contratuais;
- V – Indicar formalmente o responsável técnico ou servidor designado para o acompanhamento e fiscalização da obra;
- VI – Promover a vistoria e o recebimento provisório e definitivo da obra, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis;
- VII – Adotar as medidas administrativas necessárias para viabilizar o acesso da contratada ao local da obra, inclusive quanto a licenças, autorizações e demais providências sob sua responsabilidade;
- IX – Comunicar formalmente à contratadas quaisquer irregularidades constatadas na execução dos serviços, fixando prazos para correção;
- X – Manter atualizado o registro documental e fotográfico do andamento da obra, visando à transparência e à prestação de contas junto aos órgãos de controle.

4. PARA FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PRETENDIDOS OS EVENTUAIS INTERESSADOS DEVERÃO COMPROVAR QUE ATUAM EM RAMO DE ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO, BEM COMO APRESENTAR OS DOCUMENTOS A TÍTULO DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 62, DA LEI Nº 14.133/2021.

4.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica;
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir

4.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e com o Município de Alto Alegre/RS, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

4.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

- a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- b) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;
- c) para comprovação da boa situação financeira da empresa, serão apurados índices mínimos aceitáveis, pela aplicação da seguinte fórmula:

Ativo Circulante

LIQUIDEZ CORRENTE: ----- = *índice mínimo: (1)*

Circulante

Ativo Circulante + Ativo Não Circulante

LIQUIDEZ GERAL: ----- = *índice mínimo: (1)*

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

GRAU DE ENDIVIDAMENTO: ----- = *Índice máximo: (1)*

Ativo Total

Onde:

AC = Ativo Circulante;
AD = Ativo Disponível;
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo;
AP = Ativo Permanente;
AT = Ativo Total;
PC = Passivo Circulante;
PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo;
PL = Patrimônio Líquido.

4.3.1. É vedada a substituição do balanço por balancete ou balanço provisório.

4.3.2. Os licitantes que utilizam a escrituração contábil digital - ECD e que aguardam a autenticação do balanço patrimonial pela Junta Comercial poderão apresentar, em substituição ao registro, o protocolo de envio, no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, do balanço à Receita Federal do Brasil.

4.3.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

4.3.4. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

4.3.5. A substituição referida somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

4.3.6. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emissor do cadastro ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1. a) Registro ou Inscrição na Entidade Profissional Competente da Empresa Licitante, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação.

a.1) A apresentação do visto na entidade competente para as empresas não domiciliadas no Estado do RS, deverá ser apresentada na assinatura do contrato.

b) Registro ou Inscrição na Entidade Profissional Competente do Profissional que acompanhará execução da obra.

b.1) apresentação do visto do profissional apresentado pela empresa na entidade competente para o profissional não domiciliadas no Estado do RS, deverá ser apresentada na assinatura do contrato;

c) Comprovante de capacidade profissional do responsável técnico - de Nível Superior - do objeto da licitação, através de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado e correspondente **Certidão de Acervo Técnico - CAT - emitida pelo CREA ou CAU**, comprovando que o profissional é detentor de responsabilidade técnica por fornecimento de sistema de complexidade tecnológica e operacional semelhante ou superior ao objeto da licitação, limitada às parcelas de maior relevância(a qual segue abaixo) e valor significativo do objeto da licitação.

d) Declaração indicando profissional de nível superior, inscrito em entidade profissional competente, responsável técnico;

d.1) Na assinatura do contrato deverá a empresa apresentar:

Comprovação de vínculo do responsável técnico, indicado, com a empresa licitante:

d.3) em se tratando de sócio de empresa, por intermédio da apresentação do contrato social;

d.4) no caso de empregado, mediante cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS);

d.5) em se tratando de prestador de serviços, através de contrato de prestação de serviços, devidamente registrado em Cartório.

Obs. 1: O Atestado de Aptidão Técnica deverá ter sido devidamente protocolado em entidade competente e deverá vir acompanhado da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico) e ou relatório de acervo profissional;

Obs. 2: Com a finalidade de tornar objetivo o julgamento da documentação de qualificação técnica, considera-se compatível o atestado que expressamente certifique que o licitante já forneceu no mínimo 50% da parcela de maior relevância (caso o percentual corresponda a uma quantidade fracionada a empresa deverá apresentar o atestado em número inteiro acima do percentual exigido);

Obs. 3: Não será (ão) aceito (os) atestado (os) de obra (as) inacabada (as) executada (as) parcialmente;

Obs. 4: Para os fins do art. 67 §1 e 2, da Lei de Licitações, ficam definidas, como parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, as abaixo relacionadas:

Definição da parcela de maior relevância – Informações oriundas do ETP- Estudo Técnico Preliminar)

EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS.

- Quantidade total - 256,16 m²
--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

- 50% (cinquenta por cento) da parcela de maior relevância: 128,08 m²

Obs. 5: O licitante poderá apresentar tantos atestados de aptidão técnica quantos julgar necessários para comprovar que já forneceu objeto semelhante ao da licitação, destacando-se a necessidade desse (s) atestado (s) demonstrar (em) que o interessado forneceu anteriormente, pelo menos, o quantitativo solicitado no subitem anterior.

Obs. 6: Serão consideradas inabilitadas as propostas das empresas que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou a apresentarem com vícios em partes essenciais e não atenderem a quaisquer dos requisitos exigidos para habilitação.

Obs. 7: Serão consideradas inabilitadas as propostas das empresas que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou a apresentarem com vícios em partes essenciais e não atenderem a quaisquer dos requisitos exigidos para habilitação.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, neste mesmo prazo deverá apresentar a documentação de comprovação do vínculo do profissional técnico com a empresa, conforme 3.8.3. alínea "c e d";

6.2. O início da execução dos serviços será a partir da data da emissão da Ordem de Início dos Serviços, expedida pela Administração Municipal, juntamente com o setor de Engenharia, após assinatura do contrato.

6.3. Os serviços serão realizados com fornecimento, pela contratada de todos os materiais e mão de obra descritas neste termo de referência e nos documentos, projetos, memorial do setor de engenharia. A Contratada deverá desenvolver todas as etapas necessárias à conclusão dos serviços, incluindo mobilização, execução, eventuais correções e limpeza final, observando rigorosamente o cronograma físico-financeiro.

6.4. O contrato decorrente da presente licitação terá o prazo de vigência de 08 (oito) meses, conforme cronograma físico financeiro que acompanha o processo, podendo ser prorrogado, justificadamente, a critério da Administração, nos termos da legislação.

6.5. Durante esse período, a Contratada deverá desenvolver todas as etapas necessárias à conclusão dos serviços, incluindo mobilização, execução, eventuais correções e limpeza final do canteiro, observando rigorosamente o cronograma físico-financeiro. O não cumprimento do prazo contratual sem justificativa aceita pela Administração poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas no contrato, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

6.6. Eventuais prorrogações de prazo somente poderão ocorrer mediante justificativa formal da Contratada, devidamente comprovada, e após análise e aprovação da fiscalização da Prefeitura, observando-se o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização da execução do objeto, será exercida pelo setor de engenharia do município, conforme nomeação da Portaria nº 12.364/2026.

7.2. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto nos decretos 3.701/2024 e 3.700/2024 que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Alto Alegre/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.4. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal de contrato emitirá notificações para correção da execução do contrato, determinando prazo para correção.

7.5. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação do fiscal quanto ao cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado.

7.6. O gestor do contrato tomará as providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado, observando-se as etapas concluídas pela Contratante e de acordo com Cronograma físico-financeiro, sendo fiscalizado pela Administração Municipal, e deverá apresentar a nota fiscal, bem como demais documentos que o fiscal solicitar.

a) O pagamento ficará condicionado à apresentação dos documentos conforme lista de documentos transcrita nas Obrigações da Empresa;

8.2. Todos os pagamentos serão realizados em moeda corrente Nacional sendo processadas as retenções previdenciárias e demais retenções nos termos da Lei que regula a matéria e após o setor de engenharia do Município atestar, a execução dos respectivos serviços e comprovados os recolhimentos previdenciários, tributários, fiscais e demais encargos e direitos inerentes aos profissionais que executarão os serviços.

8.3. O pagamento será efetuado conforme cronograma físico financeiro, após encaminhamento da fatura acompanhada da planilha de medição, aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato.

8.4. Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria também referente ao Imposto de Renda.

8.5. Os pagamentos não isentarão a CONTRATADA das responsabilidades assumidas, quaisquer que sejam, nem implicará na aceitação definitiva dos serviços executados.

8.6. A cada pagamento poderá o Fiscal do Contrato solicitar documentação de habilitação, bem como outros documentos pertinentes ou que ocasionar dúvidas e for necessário para liberação do pagamento

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade concorrência eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos do art. 6º XIII, XXXVIII, art. 17 § 2º e art. 28, II, da lei Nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Estima-se para a construção da obra o valor de **R\$ 443.784,08 (quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro e oito centavos).**

9.2. Em itens específicos, onde não foram encontradas referência na tabela SINAPI, foi realizada a pesquisa de mercado, utilizando-se da média como critério a ser utilizado para aferição do preço.

9.3. O valor é compatível com o valor praticado no mercado, tendo em vista que o orçamento foi elaborado com as planilhas de orçamento do SINAPI atualizadas.

9.4. O quadro demonstrativo das quantidades está disposto a seguir:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Prefeitura Municipal de Alto Alegre
 Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
 CNPJ: 92.406.057/0001-03
 E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
 Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
ESCOLA									443.784,08
1.			REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA (SALAS DE AULA, BANHEIRO E CIRCULAÇÃO)					-	443.784,08
1.1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA					-	14.178,64
1.1.0.0.1.	Composição	4	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	UN	8,00	1.434,62	BDI 1	1.772,33	14.178,64
1.2.			PLACA DE OBRA					-	857,02
1.2.0.0.1.	Composição	34	PLACA DE OBRA 2,4 X 1,2 M -	UN	1,00	693,72	BDI 1	857,02	857,02
1.3.			AMPLIAÇÃO DE ESCOLA (SALAS DE AULA, BANHEIRO E CIRCULAÇÃO)					-	396.009,66
1.3.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	1.438,34
1.3.1.0.1.	SINAPI	105011	EXECUÇÃO DE LINHAS DE REFERÊNCIA EM GABARITO OU CAVALETE. AF_03/2024	M	202,40	0,59	BDI 1	0,73	147,75
1.3.1.0.2.	Composição	5	GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS	M	57,10	17,39	BDI 1	21,48	1.226,51
1.3.1.0.3.	SINAPI	99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_03/2024	UN	24,00	2,16	BDI 1	2,67	64,08
1.3.2.			FUNDAÇÃO					-	34.851,75
1.3.2.1.			Estaca					-	6.338,07
1.3.2.1.1.	Composição	13	ESTACA ESCAVADA COM PERFURATRIZ HIDRAULICA SOBRE CAMINHAO DIÂMETRO - 25 CM (INCLUSIVE FERRAGEM E CONCRETAGEM) -	M	24,00	88,23	BDI 1	109,00	2.616,00
1.3.2.1.2.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	11,11	14,15	BDI 1	17,48	194,20
1.3.2.1.3.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	1,50	104,38	BDI 1	128,95	193,43
1.3.2.1.4.	SINAPI	96528	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	M2	12,00	150,42	BDI 1	185,83	2.229,96
1.3.2.1.5.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,50	550,06	BDI 1	679,54	1.019,31
1.3.2.1.6.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,50	45,96	BDI 1	56,78	85,17
1.3.2.2.			Viga Baldrame					-	28.513,68
1.3.2.2.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	5,28	114,94	BDI 1	142,00	749,76



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Prefeitura Municipal de Alto Alegre
 Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
 CNPJ: 92.406.057/0001-03
 E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
 Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

1.3.2.2.2.	Composição	15	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO CERÂMICO DE 5 X 10 X 20 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA (LARGURA DE 20 CM)	M2	9,11	198,08	BDI 1	244,71	2.229,31
1.3.2.2.3.	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	M3	0,88	775,93	BDI 1	958,58	843,55
1.3.2.2.4.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	217,36	10,96	BDI 1	13,54	2.943,05
1.3.2.2.5.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	72,33	14,20	BDI 1	17,54	1.268,67
1.3.2.2.6.	SINAPI	96530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	M2	52,84	137,23	BDI 1	169,53	8.957,97
1.3.2.2.7.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	6,61	527,91	BDI 1	652,18	4.310,91
1.3.2.2.8.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	6,61	325,23	BDI 1	401,79	2.655,83
1.3.2.2.9.	SINAPI-I	45146	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE CRISTALIZANTE PARA CONCRETO	KG	6,61	34,35	BDI 1	42,44	280,53
1.3.2.2.10.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	70,46	49,10	BDI 1	60,66	4.274,10
1.3.3.			ESTRUTURA METÁLICA					-	11.695,48
1.3.3.1.			Varanda					-	5.160,46
1.3.3.1.1.	Composição	17	TERÇA METÁLICA 38 X 75 X 38 E= 2,25 MM	M	38,25	26,19	BDI 1	32,36	1.237,77
1.3.3.1.2.	Composição	18	SUPORTE METÁLICO 40 X 100 X 40 E= 2,65 MM PARA APOIO DAS TERÇAS	M	15,00	33,35	BDI 1	41,20	618,00
1.3.3.1.3.	Composição	19	SUPORTE PARA LIGAÇÃO ENTRE PILARES E APOIO DO TELHADO PERFIL 40 X 100 X 40 E= 2,65 MM	M	12,10	33,35	BDI 1	41,20	498,52
1.3.3.1.4.	Composição	16	PILAR METÁLICO 80 x 100 E= 2,65 MM	UN	4,00	180,30	BDI 1	222,74	890,96
1.3.3.1.5.	Composição	26	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, INCLUSO IÇAMENTO	M2	28,97	53,51	BDI 1	66,11	1.915,21
1.3.3.2.			Ligação entre Prédios (estrutura metálica, telhado, calha, descida calha)					-	6.535,02
1.3.3.2.1.	Composição	17	TERÇA METÁLICA 38 X 75 X 38 E= 2,25 MM	M	37,65	26,19	BDI 1	32,36	1.218,35
1.3.3.2.2.	Composição	45	SUPORTE PARA APOIO DO TELHADO ENTRE PRÉDIOS, PERFIL 40 X 100 X 40 E= 2,65 MM	UN	6,00	73,82	BDI 1	91,20	547,20
1.3.3.2.3.	Composição	49	TELHA DE PROLIPROPILENO ONDULADA TRANSLUCIDA 2,44 X 0,50 M ESP. 1,1 MM	M2	25,10	99,93	BDI 1	123,45	3.098,60
			CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24,						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Prefeitura Municipal de Alto Alegre
 Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
 CNPJ: 92.406.057/0001-03
 E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
 Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

1.3.3.2.4.	SINAPI	94227	DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	12,55	75,82	BDI 1	93,67	1.175,56
1.3.3.2.5.	Composição	25	DESCIDA CALHA Ø 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	106,97	BDI 1	132,15	132,15
1.3.3.2.6.	Composição	44	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 40 X 40 X 40 CM C/ TAMPA PARA COLETA DE ÁGUA PLUVIAL- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	293,96	BDI 1	363,16	363,16
1.3.4.			PILAR DE CONCRETO					-	3.008,72
1.3.4.0.1.	Composição	6	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA PILAR, EM MADEIRA SERRADA, E= 25MM	M	25,20	14,34	BDI 1	17,72	446,54
1.3.4.0.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	23,72	14,20	BDI 1	17,54	416,05
1.3.4.0.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	81,44	10,96	BDI 1	13,54	1.102,70
1.3.4.0.4.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,99	527,91	BDI 1	652,18	645,66
1.3.4.0.5.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,99	325,23	BDI 1	401,79	397,77
1.3.5.			ALVENARIA					-	105.451,59
1.3.5.0.1.	SINAPI	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	256,16	125,76	BDI 1	155,36	39.797,02
1.3.5.0.2.	SINAPI	105029	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	22,50	49,78	BDI 1	61,50	1.383,75
1.3.5.0.3.	SINAPI	105023	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	33,90	65,33	BDI 1	80,71	2.736,07
1.3.5.0.4.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	512,32	8,71	BDI 1	10,76	5.512,56
1.3.5.0.5.	Composição	20	EMBOÇO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADAS COM PRESENÇA DE VÃOS- ESPESSURA DE 25 MM	M2	512,32	58,65	BDI 1	72,46	37.122,71
1.3.5.0.6.	Composição	7	REBOCO ARGAMASSA FINA 1:3 + 10 % CIMENTO - 5 MM	M2	512,32	29,86	BDI 1	36,89	18.899,48
1.3.6.			ESCADA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, INCLUSO REVESTIMENTO CERÂMICO, GUARDA-CORPO E CORRIMÃO					-	2.768,54
1.3.6.0.1.	Composição	47	ESCADA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, INCLUSO REVESTIMENTO CERÂMICO, GUARDA-CORPO E CORRIMÃO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.241,01	BDI 1	2.768,54	2.768,54
1.3.7.			FORRO INTERNO (SALAS, BANHEIROS E CIRCULAÇÃO)					-	18.767,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Prefeitura Municipal de Alto Alegre
 Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
 CNPJ: 92.406.057/0001-03
 E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
 Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

1.3.7.0.1.	Cotação	03	FORRO GYPREX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO- ÁREA DE 125 M²	M2	125,00	121,53	BDI 1	150,14	18.767,50
1.3.8.			VIGA DE AMARRAÇÃO					-	10.577,41
1.3.8.0.1.	SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	24,60	121,91	BDI 1	150,61	3.705,01
1.3.8.0.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	50,51	14,20	BDI 1	17,54	885,95
1.3.8.0.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	202,38	10,96	BDI 1	13,54	2.740,23
1.3.8.0.4.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	3,08	527,91	BDI 1	652,18	2.008,71
1.3.8.0.5.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	3,08	325,23	BDI 1	401,79	1.237,51
1.3.9.			COBERTURA (estrutura, telhado, calha, descida calha)					-	42.513,43
1.3.9.0.1.	Composição	21	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA DE MADEIRA, NÃO APARELHADA PARA TELHADO DE 2 AGUAS, VÃO DE 12,55 M	UN	11,00	1.198,52	BDI 1	1.480,65	16.287,15
1.3.9.0.2.	Composição	22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERÇA DE MADEIRA DE EUCALIPTO 5X6 CM	M	181,12	14,26	BDI 1	17,62	3.191,33
1.3.9.0.3.	Composição	23	ESPELHO PARA BEIRAL DE MADEIRA APARELHADA 2,5X20 CM DE CEDRINHO OU EQUIVALENTE	M	54,26	32,53	BDI 1	40,19	2.180,71
1.3.9.0.4.	Composição	24	FORRO DE BEIRAL EM MADEIRA DE CEDRINHO, ENCAIXE MACHO E FEMEA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	30,84	140,02	BDI 1	172,98	5.334,70
1.3.9.0.5.	Composição	26	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, INCLUSO IÇAMENTO	M2	165,72	53,51	BDI 1	66,11	10.955,75
1.3.9.0.6.	Composição	48	CUMEEIRA PARA TELHA ONDULADA ESP. 0,50 MM	UN	12,00	69,75	BDI 1	86,17	1.034,04
1.3.9.0.7.	Composição	27	DESCIDA CALHA Ø 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	130,09	BDI 1	160,71	642,84
1.3.9.0.8.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	22,40	104,32	BDI 1	128,88	2.886,91
1.3.10.			PISO					-	42.926,19
1.3.10.0.1.	Composição	28	ATERRO E COMPACTAÇÃO DE SOLO ALICERCE	M3	17,38	10,37	BDI 1	12,81	222,64
1.3.10.0.2.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	8,86	207,12	BDI 1	255,88	2.267,10
1.3.10.0.3.	SINAPI-I	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	12,41	540,00	BDI 1	667,12	8.278,96
			TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2),						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Prefeitura Municipal de Alto Alegre
 Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
 CNPJ: 92.406.057/0001-03
 E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
 Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

1.3.10.0.4.	SINAPI-I	21141	DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM. LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	177,24	13,48	BDI 1	16,65	2.951,05
1.3.10.0.5.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	12,41	45,96	BDI 1	56,78	704,64
1.3.10.0.6.	Composição	59	REGULARIZAÇÃO DO CONTRAPISO, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, E= 3 CM	M2	53,17	44,47	BDI 1	54,94	2.921,16
1.3.10.0.7.	SINAPI-I	37596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	886,20	2,82	BDI 1	3,48	3.083,98
1.3.10.0.8.	SINAPI	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	123,33	127,59	BDI 1	157,62	19.439,27
1.3.10.0.9.	SINAPI	104596	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	M2	15,89	155,75	BDI 1	192,41	3.057,39
1.3.11.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					-	37.249,99
1.3.11.0.1.	Composição	12	LIGAÇÃO DE ENERGIA DA MEDIÇÃO EXISTENTE (LIGAÇÃO, ESCAVAÇÃO ELETRODUTO, CABO 10 MM², ATERRAMENTO) ATÉ A CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, PARA 36 DISJUNTORES DIN, COM ATERRAMENTO, INCLUSO BARRAMENTO DE TERRA E NEUTRO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	5.454,49	BDI 1	6.738,48	6.738,48
1.3.11.0.2.	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	206,00	16,90	BDI 1	20,88	4.301,28
1.3.11.0.3.	Cotação	15	Disjuntor DPS Anti Surto 1 Polo Monopolar 45KA 275V	UN	4,00	76,72	BDI 1	94,78	379,12
1.3.11.0.4.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6,00	11,77	BDI 1	14,54	87,24
1.3.11.0.5.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	11,77	BDI 1	14,54	29,08
1.3.11.0.6.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	12,79	BDI 1	15,80	31,60
1.3.11.0.7.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	13,78	BDI 1	17,02	51,06
1.3.11.0.8.	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	88,00	BDI 1	108,72	108,72
1.3.11.0.9.	Composição	9	PONTO DE INTERRUPTOR SIMPLES, INCLUINDO INTERRUPTOR, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	153,82	BDI 1	190,03	950,15
1.3.11.0.10.	Composição	50	PONTO DE INTERRUPTOR DUPLO, INCLUINDO INTERRUPTOR, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	169,59	BDI 1	209,51	628,53
			PONTO DE INTERRUPTOR TRIPLO, INCLUINDO INTERRUPTOR, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Prefeitura Municipal de Alto Alegre
 Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
 CNPJ: 92.406.057/0001-03
 E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
 Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

1.3.11.0.11.	Composição	10		UN	1,00	190,21	BDI 1	234,99	234,99
1.3.11.0.12.	Composição	52	PONTO DE TOMADA BAIXO (H=0,30),SIMPLES, INCLUINDO TOMADA 20 A/250 V, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA, E CHUMBAMENTO (CABO 4,00MM²) - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	220,12	BDI 1	271,94	1.631,64
1.3.11.0.13.	Composição	11	PONTO DE TOMADA MÉDIA (H=1,30), INCLUINDO TOMADA 20 A/250 V, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA, E CHUMBAMENTO (CABO 2,5MM²) - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	160,12	BDI 1	197,81	1.384,67
1.3.11.0.14.	Composição	55	PONTO DE TOMADA MÉDIO (H=1,30), SIMPLES, INCLUINDO TOMADA 20 A/250 V, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA, E CHUMBAMENTO (CABO 4,00 MM²) - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	183,61	BDI 1	226,83	3.175,62
1.3.11.0.15.	Composição	53	PONTO DE TOMADA ALTO (H=2,30), SIMPLES, INCLUINDO TOMADA 20 A/250 V, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA, E CHUMBAMENTO - (CABO 2,5MM²) INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	94,04	BDI 1	116,18	1.045,62
1.3.11.0.16.	Composição	54	PONTO DE TOMADA ALTO (H=2,30), SIMPLES, INCLUINDO TOMADA 20 A/250 V, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA, E CHUMBAMENTO (CABO 4,00 MM²) - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	96,69	BDI 1	119,45	358,35
1.3.11.0.17.	Composição	51	PONTO DE INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA, INCLUINDO TOMADA 20 A/250 V, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA, E CHUMBAMENTO - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	181,42	BDI 1	224,13	896,52
1.3.11.0.18.	Composição	56	PONTO DE TOMADA BAIXO (H=0,30) (DISTRIBUIÇÃO HORIZONTAL), SIMPLES, INCLUINDO TOMADA 20 A/250 V, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRODUTO, RASGO, QUEBRA, E CHUMBAMENTO - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00	107,54	BDI 1	132,85	1.461,35
1.3.11.0.19.	Cotação	16	Painel LED de Sobrepor Spot Quadrado 18W 6500K 1600 lm	UN	7,00	49,99	BDI 1	61,76	432,32
1.3.11.0.20.	Cotação	17	Luminária LED Quadrada Embutir 62X62CM 48W	UN	16,00	174,06	BDI 1	215,03	3.440,48
1.3.11.0.21.	Cotação	18	Spot Alum Aletado 2 Canoplas Branco	UN	9,00	30,10	BDI 1	37,19	334,71
1.3.11.0.22.	SINAPI-I	38194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	18,00	4,60	BDI 1	5,68	102,24
1.3.11.0.23.	SINAPI	91839	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	132,00	21,73	BDI 1	26,85	3.544,20
1.3.11.0.24.	SINAPI	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	35,70	22,40	BDI 1	27,67	987,82
1.3.11.0.25.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00	20,27	BDI 1	25,04	350,56
1.3.11.0.26.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	290,76	7,50	BDI 1	9,27	2.695,35
			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Prefeitura Municipal de Alto Alegre
 Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
 CNPJ: 92.406.057/0001-03
 E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
 Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

1.3.11.0.27.	SINAPI	91926	PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	128,22	4,56	BDI 1	5,63	721,88
1.3.11.0.28.	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	244,96	3,79	BDI 1	4,68	1.146,41
1.3.12.			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					-	23.042,34
1.3.12.0.1.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	11,44	14,00	BDI 1	17,30	197,91
1.3.12.0.2.	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	58,79	36,25	BDI 1	44,78	2.632,62
1.3.12.0.3.	SINAPI	89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	20,54	BDI 1	25,38	25,38
1.3.12.0.4.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	2,40	96,16	BDI 1	118,80	285,12
1.3.12.0.5.	SINAPI	89528	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	4,91	BDI 1	6,07	6,07
1.3.12.0.6.	SINAPI	89541	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	7,42	BDI 1	9,17	9,17
1.3.12.0.7.	SINAPI	89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	21,45	BDI 1	26,50	106,00
1.3.12.0.8.	SINAPI-H	3500	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00	1,86	BDI 1	2,30	4,60
1.3.12.0.9.	SINAPI	89380	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	11,47	BDI 1	14,17	14,17
1.3.12.0.10.	SINAPI	89410	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	12,41	BDI 1	15,33	45,99
1.3.12.0.11.	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	14,52	BDI 1	17,94	53,82
1.3.12.0.12.	SINAPI-H	3531	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	9,00	4,66	BDI 1	5,76	51,84
1.3.12.0.13.	SINAPI	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,00	46,47	BDI 1	57,41	401,87
1.3.12.0.14.	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	78,93	BDI 1	97,51	195,02
1.3.12.0.15.	SINAPI-H	1923	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00	5,53	BDI 1	6,83	13,66
			TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Prefeitura Municipal de Alto Alegre
 Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
 CNPJ: 92.406.057/0001-03
 E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
 Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

1.3.12.0.16.	SINAPI	89711	SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,50	23,63	BDI 1	29,19	102,17
1.3.12.0.17.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,09	30,09	BDI 1	37,17	226,37
1.3.12.0.18.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	12,92	41,90	BDI 1	51,76	668,74
1.3.12.0.19.	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	30,87	BDI 1	38,14	228,84
1.3.12.0.20.	SINAPI	89750	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	86,93	BDI 1	107,39	644,34
1.3.12.0.21.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	11,50	BDI 1	14,21	42,63
1.3.12.0.22.	SINAPI-I	37951	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6,00	2,81	BDI 1	3,47	20,82
1.3.12.0.23.	SINAPI-I	37948	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	4,22	BDI 1	5,21	10,42
1.3.12.0.24.	SINAPI-I	3518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	4,32	BDI 1	5,34	10,68
1.3.12.0.25.	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	55,90	BDI 1	69,06	207,18
1.3.12.0.26.	SINAPI-I	11655	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,00	19,40	BDI 1	23,97	71,91
1.3.12.0.27.	Composição	41	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 40 X 40 X 40 CM C/ TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	210,16	BDI 1	259,63	519,26
1.3.12.0.28.	SINAPI	98052	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2,00	2.202,03	BDI 1	2.720,39	5.440,78
1.3.12.0.29.	Composição	58	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 2,0 X 1,5 X H=2,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 14,0 M²	UN	2,00	4.373,06	BDI 1	5.402,48	10.804,96
1.3.13.			LOUÇAS E METAIS					-	10.740,82
1.3.13.0.1.	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	556,57	BDI 1	687,59	2.750,36
			VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Prefeitura Municipal de Alto Alegre
 Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
 CNPJ: 92.406.057/0001-03
 E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
 Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

1.3.13.0.2.	SINAPI	95472	INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	892,34	BDI 1	1.102,40	1.102,40
1.3.13.0.3.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4,00	41,14	BDI 1	50,82	203,28
1.3.13.0.4.	Cotação	07	ASSENTO SANITÁRIO ELEVADO PARA PCDS COM 7,5 CM DE ALTURA	UN	1,00	93,12	BDI 1	115,04	115,04
1.3.13.0.5.	SINAPI	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	161,92	BDI 1	200,04	200,04
1.3.13.0.6.	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	13,51	BDI 1	16,69	16,69
1.3.13.0.7.	SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	96,39	BDI 1	119,08	119,08
1.3.13.0.8.	SINAPI	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	276,09	BDI 1	341,08	1.364,32
1.3.13.0.9.	Composição	40	BANCADA DE GRANITO- FONECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,15	434,79	BDI 1	537,14	617,71
1.3.13.0.10.	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	94,00	BDI 1	116,13	348,39
1.3.13.0.11.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	57,42	BDI 1	70,94	212,82
1.3.13.0.12.	SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	132,03	BDI 1	163,11	815,55
1.3.13.0.13.	SINAPI-I	36081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	6,00	323,45	BDI 1	399,59	2.397,54
1.3.13.0.14.	SINAPI	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	77,32	BDI 1	95,52	477,60
1.3.14.			PINTURA					-	15.074,92
1.3.14.0.1.	Composição	30	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO A BASE DA ÁGUA PARA ALVENARIA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	504,32	8,47	BDI 1	10,46	5.275,19
1.3.14.0.2.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICO PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	504,32	14,30	BDI 1	17,67	8.911,33
1.3.14.0.3.	Composição	31	FUNDO PREPARADOR PARA SUPERFÍCIES EM MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	22,21	15,09	BDI 1	18,64	413,99
1.3.14.0.4.	SINAPI	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	22,21	17,29	BDI 1	21,36	474,41
1.3.15.			ESQUADRIAS					-	34.839,20
1.3.15.1.			Portas					-	19.000,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Prefeitura Municipal de Alto Alegre
 Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
 CNPJ: 92.406.057/0001-03
 E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
 Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

1.3.15.1.1.	Composição	35	PORTA DE MADEIRA 70X210 CM, PINTADA DE ESMALTE SINTÉTICO-DUAS DEMÃOS- COM REQUADRO, FORMECIMENTO E INSTALAÇÃO-	UN	4,00	1.177,45	BDI 1	1.454,62	5.818,48
1.3.15.1.2.	Composição	36	PORTA DE MADEIRA 80X210 CM, PINTADA DE ESMALTE SINTÉTICO-DUAS DEMÃOS - COM REQUADRO, FORMECIMENTO E INSTALAÇÃO-	UN	2,00	1.208,06	BDI 1	1.492,44	2.984,88
1.3.15.1.3.	Composição	37	PORTA DE MADEIRA 1,00X210 CM, COM BARRA DE SEGURANÇA PARA APOIO FIXADA DE 60 CM, MAÇANETA TIPO ALAVANCA, PINTADA DE ESMALTE SINTÉTICO- DUAS DEMÃOS - COM REQUADRO, FORMECIMENTO E INSTALAÇÃO-	UN	4,00	2.063,47	BDI 1	2.549,21	10.196,84
1.3.15.2.			Janelas					-	15.839,00
1.3.15.2.1.	SINAPI	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	5,00	704,19	BDI 1	869,96	4.349,80
1.3.15.2.2.	Composição	42	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, COM VIDROS , BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 1,50X1,20 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	930,00	BDI 1	1.148,92	11.489,20
1.3.16.			LIMPEZA FINAL DE OBRA					-	1.063,44
1.3.16.0.1.	Composição	38	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	177,24	4,86	BDI 1	6,00	1.063,44
1.4.			AMPLIAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRINCESA ISABEL (DEPÓSITO)					-	32.738,76
1.4.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	425,11
1.4.1.0.1.	SINAPI	105011	EXECUÇÃO DE LINHAS DE REFERÊNCIA EM GABARITO OU CAVALETE. AF_03/2024	M	35,20	0,59	BDI 1	0,73	25,70
1.4.1.0.2.	Composição	5	GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS	M	17,60	17,39	BDI 1	21,48	378,05
1.4.1.0.3.	SINAPI	99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_03/2024	UN	8,00	2,16	BDI 1	2,67	21,36
1.4.2.			FUNDAÇÃO					-	2.764,73
1.4.2.1.			VIGA BALDRAME					-	2.764,73
1.4.2.1.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	1,02	114,94	BDI 1	142,00	144,84
1.4.2.1.2.	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_01/2024	M3	0,17	775,93	BDI 1	958,58	162,96
1.4.2.1.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	27,89	10,96	BDI 1	13,54	377,63
1.4.2.1.4.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10,44	14,20	BDI 1	17,54	183,12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Prefeitura Municipal de Alto Alegre
 Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
 CNPJ: 92.406.057/0001-03
 E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
 Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

1.4.2.1.5.	SINAPI	96530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	M2	6,78	137,23	BDI 1	169,53	1.149,41
1.4.2.1.6.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,68	527,91	BDI 1	652,18	443,48
1.4.2.1.7.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,68	325,23	BDI 1	401,79	273,22
1.4.2.1.8.	SINAPI-I	45146	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE CRISTALIZANTE PARA CONCRETO	KG	0,68	34,35	BDI 1	42,44	28,86
1.4.2.1.9.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	0,02	49,10	BDI 1	60,66	1,21
1.4.3.			PILAR CONCRETO					-	320,55
1.4.3.0.1.	Composição	6	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA PILAR, EM MADEIRA SERRADA, E= 25MM	M	3,15	14,34	BDI 1	17,72	55,82
1.4.3.0.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,31	14,20	BDI 1	17,54	40,52
1.4.3.0.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	11,11	10,96	BDI 1	13,54	150,43
1.4.3.0.4.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,07	527,91	BDI 1	652,18	45,65
1.4.3.0.5.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,07	325,23	BDI 1	401,79	28,13
1.4.4.			ALVENARIA					-	8.842,37
1.4.4.0.1.	SINAPI	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	20,82	125,76	BDI 1	155,36	3.234,60
1.4.4.0.2.	SINAPI	105029	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	3,60	49,78	BDI 1	61,50	221,40
1.4.4.0.3.	SINAPI	105023	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	4,77	65,33	BDI 1	80,71	384,99
1.4.4.0.4.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	41,64	8,71	BDI 1	10,76	448,05
1.4.4.0.5.	Composição	20	EMBOÇO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADAS COM PRESENÇA DE VÃOS- ESPESSURA DE 25 MM	M2	41,64	58,65	BDI 1	72,46	3.017,23
1.4.4.0.6.	Composição	7	REBOCO ARGAMASSA FINA 1:3 + 10 % CIMENTO - 5 MM	M2	41,64	29,86	BDI 1	36,89	1.536,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Prefeitura Municipal de Alto Alegre
 Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
 CNPJ: 92.406.057/0001-03
 E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
 Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

1.4.5.		FORRO INTERNO							-	1.709,23
1.4.5.0.1.	SINAPI	96485	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	14,25	89,57	BDI 1	110,65	1.576,76	
1.4.5.0.2.	Composição	39	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,70	10,02	BDI 1	12,38	132,47	
1.4.6.		VIGA DE AMARRAÇÃO							-	1.413,86
1.4.6.0.1.	SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	3,15	121,91	BDI 1	150,61	474,42	
1.4.6.0.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	11,60	14,20	BDI 1	17,54	203,46	
1.4.6.0.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	27,89	10,96	BDI 1	13,54	377,63	
1.4.6.0.4.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,34	527,91	BDI 1	652,18	221,74	
1.4.6.0.5.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,34	325,23	BDI 1	401,79	136,61	
1.4.7.		COBERTURA							-	6.176,53
1.4.7.0.1.	Composição	17	TERÇA METÁLICA 38 X 75 X 38 E= 2,25 MM	M	32,50	26,19	BDI 1	32,36	1.051,70	
1.4.7.0.2.	Composição	18	SUPORTE METÁLICO 40 X 100 X 40 E= 2,65 MM PARA APOIO DAS TERÇAS	M	21,66	33,35	BDI 1	41,20	892,39	
1.4.7.0.3.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	24,18	59,24	BDI 1	73,19	1.769,73	
1.4.7.0.4.	Composição	23	ESPELHO PARA BEIRAL DE MADEIRA APARELHADA 2,5X20 CM DE CEDRINHO OU EQUIVALENTE	M	11,04	32,53	BDI 1	40,19	443,70	
ESCOLA									-	443.784,08
1.4.7.0.5.	Composição	24	FORRO DE BEIRAL EM MADEIRA DE CEDRINHO, ENCAIXE MACHO E FEMEA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	5,90	140,02	BDI 1	172,98	1.020,58	
1.4.7.0.6.	Composição	27	DESCIDA CALHA Ø 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	130,09	BDI 1	160,71	160,71	
1.4.7.0.7.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	6,50	104,32	BDI 1	128,88	837,72	
1.4.8.		PISO							-	3.681,69
1.4.8.0.1.	Composição	28	ATERRO E COMPACTAÇÃO DE SOLO ALICERCE	M3	0,12	10,37	BDI 1	12,81	1,54	
1.4.8.0.2.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	0,71	207,12	BDI 1	255,88	181,67	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Prefeitura Municipal de Alto Alegre
 Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
 CNPJ: 92.406.057/0001-03
 E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
 Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

1.4.8.0.3.	SINAPI-I	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,00	540,00	BDI 1	667,12	667,12
1.4.8.0.4.	SINAPI-I	21141	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	14,25	13,48	BDI 1	16,65	237,26
1.4.8.0.5.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,00	45,96	BDI 1	56,78	56,78
1.4.8.0.6.	Composição	59	REGULARIZAÇÃO DO CONTRAPISO, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, E= 3 CM	M2	0,43	44,47	BDI 1	54,94	23,62
1.4.8.0.7.	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	14,25	126,99	BDI 1	156,88	2.235,54
1.4.8.0.8.	SINAPI	104619	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023	M	14,25	15,80	BDI 1	19,52	278,16
1.4.9.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					-	593,07
1.4.9.0.1.	Composição	9	PONTO DE INTERRUPTOR SIMPLES, INCLUINDO INTERRUPTORM CAIXA	UN	1,00	153,82	BDI 1	190,03	190,03
1.4.9.0.2.	Cotação	18	Spot Alum Aletado 2 Canoplas Branco	UN	2,00	30,10	BDI 1	37,19	74,38
1.4.9.0.3.	SINAPI-I	38194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	4,00	4,60	BDI 1	5,68	22,72
1.4.9.0.4.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	8,86	20,37	BDI 1	25,17	223,01
1.4.9.0.5.	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	17,72	3,79	BDI 1	4,68	82,93
1.4.10.			PINTURA					-	1.500,13
1.4.10.0.1.	Composição	30	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO A BASE DA ÁGUA PARA ALVENARIA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	41,64	8,47	BDI 1	10,46	435,55
1.4.10.0.2.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICO PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	41,64	14,30	BDI 1	17,67	735,78
1.4.10.0.3.	Composição	31	FUNDO PREPARADOR PARA SUPERFÍCIES EM MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	8,22	15,09	BDI 1	18,64	153,22
1.4.10.0.4.	SINAPI	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	8,22	17,29	BDI 1	21,36	175,58
1.4.11.			ESQUADRIAS					-	4.152,65
1.4.11.1.			PORTAS					-	704,05
			PORTA DE ABRIR EM ACO, TIPO VENEZIANA, 90 X 210 CM, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTECAO, INCLUI FECHADURA,						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Prefeitura Municipal de Alto Alegre
 Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
 CNPJ: 92.406.057/0001-03
 E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
 Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

1.4.11.1.1.	SINAPI-I	39022	MACANETA E PARAFUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	UN	1,00	569,90	BDI 1	704,05	704,05
1.4.11.2.			JANELAS					-	2.297,84
1.4.11.2.1.	Composição	42	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, COM VIDROS , BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 1,50X1,20 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	930,00	BDI 1	1.148,92	2.297,84
1.4.11.3.			EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					-	1.150,76
1.4.11.3.1.	Composição	60	EXTINTOR DE INCENDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	159,05	BDI 1	196,49	392,98
1.4.11.3.2.	Composição	61	S12- PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO COM BALIZAMENTO ROTA DE FUGA COM LUZ LED (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	73,72	BDI 1	91,07	546,42
1.4.11.3.3.	Composição	62	S1- PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA DIREITA- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, COM BALIZAMENTO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR 316 X 158 MM, EM PVC *2* MM ANTI CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	15,36	BDI 1	18,98	18,98
1.4.11.3.4.	Composição	63	S2- PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA ESQUERDA- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, COM BALIZAMENTO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR 316 X 158 MM, EM PVC *2* MM ANTI CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	46,12	BDI 1	56,98	113,96
1.4.11.3.5.	Composição	64	E5 - PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTINTOR – PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR 316 X 158 MM, EM PVC 2 MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	31,74	BDI 1	39,21	78,42
1.4.12.			LIMPEZA FINAL DE OBRA					-	1.158,84
1.4.12.0.1.	Composição	38	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	193,14	4,86	BDI 1	6,00	1.158,84

Administração 2025/2028



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

9.5. Poderão ocorrer discrepâncias de centavo de real, valores totais, apurados por arredondamento de diferentes sistemas utilizados.

9.6. A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no orçamento e com os preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que é a principal tabela utilizada no orçamento de obras em geral, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil. As composições foram obtidas por meio de pesquisa de mercado através de fornecedores, tendo em vista, que os materiais/serviços não possuem códigos específicos, não foram encontrados dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, e por isso foram realizadas através de composições, conforme Decretos Municipais números 3.589/2023 e 3.588/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Alto Alegre/RS, nos termos do art. art. 23 § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação:

Projeto/Atividade:2400

Elemento:4490.51.00.00.00.00.1500

11. GARANTIAS DA EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência da garantia de execução contratual, a não ser que o valor total final seja considerado inexequível.

13. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos, podem ser reequilibrados conforme, determina Lei Federal 14.133/2021.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS CORRESPONDENTES

14.1. Descritos no ETP e no parecer da Engenheira Florestal, em anexo ao processo.

15. MATRIZ DE RISCO

15.1. Realizada pelo setor responsável pelo projeto, em anexo.

Alto Alegre/RS, 06 de abril de 2026.

Marina Broch
Diretora do Depto. Admin. Da Educação

Termo de referência aprovado:
Sandra Provensi
Secretária de Educação e Cultura